



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua José Matias, Nº 90 | Bairro Centro | CEP: 59374-000
84 3479.2312 Ramal 220 | CNPJ: 08.088.254/0001-15
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | smascarnaubadosdantas@rn.gov.br

EDITAL 003/2017

PROCESSO SELETIVO PARA O IEL

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no termo de convênio celebrado com o Instituto Euvaldo Lodi IEL/núcleo regional do RN, regido pela lei 11.788/2008, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará seleção para preenchimento de vagas para o Programa de Estágio da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, de acordo com as condições a seguir especificadas:

DOS REQUISITOS

Art. 1º - Poderão inscrever-se para o processo seletivo do Programa de Estágio da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN os estudantes de nível superior que estejam cursando a partir do 1º período do curso de Pedagogia, Serviço Social e Ciências Contábeis, conforme as disposições constantes deste edital.

DAS VAGAS

Art. 2º - Tendo em vista a necessidade da Secretaria de Assistência Social, o processo seletivo destina-se ao preenchimento imediato de 05 vagas sendo (01 vaga para Pedagogia, 02 vagas para Serviço Social, 02 vagas para Ciências Contábeis) e a formação de cadastro de reserva, a serem distribuídas nos setores da referida secretaria do município de Carnaúba dos Dantas-RN.

Art. 3º - O estágio curricular terá duração mínima de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, apenas uma vez, mediante instrumento próprio. .

DA BOLSA

Art. 4º - O valor da bolsa é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

DA INSCRIÇÃO

Art. 5º - A inscrição será feita exclusivamente através da entrega do curriculum vitae e comprovante de matrícula em Pedagogia, Serviço Social e Ciências Contábeis na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Rua José Matias, 90, Centro, Carnaúba dos Dantas-RN, até o dia 22 de fevereiro de 2017, das 7:00hs às 13:00hs.

DA SELEÇÃO

Art. 6º - A Seleção será realizada através da análise do Curriculum Vitae apresentado pelo candidato.

DO RESULTADO FINAL

Art. 7º - O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 24 de fevereiro de 2017, na sede Secretaria e da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 8º - A convocação para o estágio obedecerá a ordem de classificação, ao interesse da Secretaria e à disponibilidade orçamentária.

Art. 9º - Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

Art. 10º - No momento da convocação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Declaração da Coordenação do Curso da Instituição de Ensino Superior (IES) que especifique o curso e período que o candidato esteja cursando, comprovando a matrícula do aluno em estabelecimento de ensino e vínculo com os cursos exigidos.
- b) Histórico escolar atualizado fornecido pela Instituição de Ensino Superior.
- c) Xerox do CPF, RG e comprovante de residência.

Art. 11º - O candidato não poderá ser titular de cargo, emprego ou função pública, salvo se estiver regularmente afastado.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (84) 3479-2312 ramal 220 ou (84) 988495036.

Carnaúba dos Dantas/RN, 15 de fevereiro de 2017.

Telma Iris dos Santos silva
Secretária Municipal de Assistência Social

